

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202607/1211

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Marco de Canaveses

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Chefe de Divisão de Vias de Comunicação

Em concordância com as atribuições e competências da respetiva divisão, constante da estrutura dos serviços do Município do Marco de Canaveses, publicada por Aviso (extrato) nº 631/2013 do Diário da República, 2ª Série, nº 8, de 11 de janeiro de 2013, alterada por Aviso (extrato) nº 4064/2018 do Diário da República, 2ª Série, nº 60, de 26 de março de 2018 e por Despacho (extrato) nº 7579/2019 do Diário da República, 2ª Série, nº 162, de 26 de agosto de 2019, alterada por Despacho nº 1439/2022 do Diário da República, 2ª Série, nº 24, de 3 de fevereiro de 2022, alterada por Despacho nº 12848/2023 do Diário da República, 2ª Série, nº 240, de 14 de dezembro de 2023, conjugado com o disposto no artigo 15º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito de regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da Lei.

Área de Actuação:

Remuneração: 2928,92

Suplemento Mensal: 218.26 EUR

dirigir e coordenar a respetiva unidade orgânica, exercendo as competências definidas no artigo 15, da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, garantindo a prossecução das atribuições da Divisão.

Conteúdo Funcional: Respeitar os princípios de atuação constantes dos artigos 3º, 4º e 5º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, designadamente, atuar sob critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, assegurando o bom desempenho da Divisão, garantindo a otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais e a satisfação dos destinatários da sua atividade

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Capacidade de liderança, gestão de conflitos e decisão, posse de licenciatura adequada, conhecimentos técnicos comprovados na área de atuação, nomeadamente:

- a) Experiência profissional na área;
- b) Conhecimento do Município e respetiva estrutura orgânica;
- c) Capacidade de execução das estratégias, políticas e objetivos na respetiva área de atuação;
- d) Conhecimentos profissionais adequados à área da unidade orgânica;
- e) Domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o

Perfil: exercício de funções de direção, coordenação e controlo do cargo a prover;

- f) Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança;
- g) Capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores, de forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas à Unidade Orgânica respetiva;
- h) Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação;
- i) Capacidade de Planeamento e Organização; Capacidade de Liderança e Decisão; Visão Estratégica; Conhecimentos Especializadas e Experiência;
- j) Análise de Informação e Sentido Crítico e Representação e Colaboração Institucional

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e Entrevista Pública.

Presidente do júri: Eng. João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto, Chefe de Divisão de Intervenção Territorial do Município de Felgueiras;

1º Vogal Efetivo: Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros, Chefe da Divisão de Obras, do Município de Felgueiras;

Composição do Júri: 2º Vogal Efetivo: Eng.ª Helena Maria Martins Monteiro, Chefe de Divisão de Manutenção, Obras e Ambiente, do Município de Baião;

1º Vogal Suplente: Eng. António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território, do Município de Amarante;

2º Vogal Suplente: Dra. Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Marco de Canaveses	1	Largo Sacadura Cabral	Marco de Canaveses	4630219 MARCO DE CANAVESES	Porto	Marco de Canaveses

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimto: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 18738/2026/2, de 28/07/2026 do Diário da República, 2ª Série, N.º 144,

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.cm-marco-canaveses.pt>

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-marco-canaveses.pt> mediante o preenchimento de formulário e anexação dos documentos que instruem a candidatura contantes no ponto 8.2, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

Contacto: 255538800

Data de Publicação 2026-07-30

Data Limite: 2026-08-14

Observações Gerais: AVISO

Abertura de Procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau

Nos termos e para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 20º, e do artigo 21º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à administração local, pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, torna-se Público por deliberação da Câmara de 18 de junho de 2026 e da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2026, e meu despacho de 9 de julho de 2026, que autoriza a abertura de procedimento concursal para provimento de cargo dirigente, em regime de comissão de serviço, de acordo com o mapa de pessoal aprovado nos termos do art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 20, e do artigo 21º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração local pela lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino a abertura do procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau:

Refª 08/26) – Chefe de Divisão de Vias de Comunicação

1- Áreas de atuação - em concordância com as atribuições e competências da respetiva divisão, constante da estrutura dos serviços do Município do Marco de Canaveses, publicada por Aviso (extrato) nº 631/2013 do Diário da República, 2ª Série, nº 8, de 11 de janeiro de 2013, alterada por Aviso (extrato) nº 4064/2018 do Diário da República, 2ª Série, nº 60, de 26 de março de 2018 e por Despacho (extrato) nº 7579/2019 do Diário da República, 2ª Série, nº 162, de 26 de agosto de 2019, alterada por Despacho nº 1439/2022 do Diário da República, 2ª Série, nº 24, de 3 de fevereiro de 2022, alterada por Despacho nº 12848/2023 do Diário da República, 2ª Série, nº 240, de 14 de dezembro de 2023, conjugado com o disposto no artigo 15º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito de regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da Lei.

2 – Requisitos legais – nos termos do nº 1 do artigo 12º da lei 49/2012, de 29 de agosto, os constantes do nº 1 do artigo 20º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, isto é, trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 – Perfil pretendido - Capacidade de liderança, gestão de conflitos e decisão, posse de licenciatura adequada, conhecimentos técnicos comprovados na área de atuação, nomeadamente:

a) Experiência profissional na área;

- b) Conhecimento do Município e respetiva estrutura orgânica;
 - c) Capacidade de execução das estratégias, políticas e objetivos na respetiva área de atuação;
 - d) Conhecimentos profissionais adequados à área da unidade orgânica;
 - e) Domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo do cargo a prover;
 - f) Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança;
 - g) Capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores, de forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas à Unidade Orgânica respetiva;
 - h) Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação;
 - i) Capacidade de Planeamento e Organização; Capacidade de Liderança e Decisão; Visão Estratégica; Conhecimentos Especializadas e Experiência;
 - j) Análise de Informação e Sentido Crítico e Representação e Colaboração Institucional.
- 4 – Conteúdo funcional: dirigir e coordenar a respetiva unidade orgânica, exercendo as competências definidas no artigo 15, da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, garantindo a prossecução das atribuições da Divisão.
- Respeitar os princípios de atuação constantes dos artigos 3º, 4º e 5º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, designadamente, atuar sob critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, assegurando o bom desempenho da Divisão, garantindo a otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais e a satisfação dos destinatários da sua atividade;
- 5 – Local de trabalho – Concelho do Marco de Canaveses.
- 6 – Métodos de seleção – serão utilizados os seguintes métodos de seleção: Avaliação curricular e Entrevista Pública.
- 7 - Constituição do Júri:
- Presidente do júri: Eng. João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto, Chefe de Divisão de Intervenção Territorial do Município de Felgueiras;
- 1º Vogal Efetivo: Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros, Chefe da Divisão de Obras, do Município de Felgueiras;
- 2º Vogal Efetivo: Eng.ª Helena Maria Martins Monteiro, Chefe de Divisão de Manutenção, Obras e Ambiente, do Município de Baião;
- 1º Vogal Suplente: Eng. António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território, do Município de Amarante;
- 2º Vogal Suplente: Dra. Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.
- 8 – Formalização e prazo de candidaturas:
- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-marco-canaveses.pt> mediante o preenchimento de formulário e anexação dos documentos que instruem a candidatura constantes no ponto 8.2, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público.
- 8.2 - Na formalização da candidatura é obrigatória a anexação dos documentos comprovativos das declarações prestadas:
- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Certificado ou documento comprovativo das habilitações literárias;
 - c) Fotocópia dos certificados de formação profissional, emitidos pelas entidades formadoras, onde conste a data de realização e duração das mesmas;
 - d) Declaração emitida pelo serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da categoria e da antiguidade da mesma, bem como antiguidade na carreira e na Administração pública
- 8.3 - A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento.
- 9 – Os presentes procedimentos serão publicitados em órgão de imprensa de expansão nacional, na 2ª série do Diário da República, em local especialmente dedicado a concursos para cargos dirigentes e na Bolsa de Emprego Público, conforme refere o artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação. A publicitação na Bolsa de Emprego Público terá lugar até ao terceiro dia útil posterior ao da publicitação do aviso do Diário da República.
- 9 – O presente procedimento será publicitado em órgão de imprensa de expansão nacional, na 2ª série do Diário da República, em local especialmente dedicado a concursos para cargos dirigentes e na Bolsa de Emprego Público, conforme refere o artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação. A publicitação na Bolsa de Emprego Público terá lugar até ao terceiro dia útil posterior ao da publicitação do aviso do Diário da República.
- 10 – A seleção dos candidatos, em caso de empate, obedecerá ao limiar mínimo de representação equilibrada, entre homens e mulheres no pessoal dirigente desta Câmara Municipal, aferido em relação ao conjunto do pessoal dirigente desta Câmara Municipal, conforme estabelecido na Lei nº 26/2019, de 28 de março.
- 11 – Em cumprimento da alínea h), do artigo 9º, da Constituição da República Portuguesa, a Câmara Municipal, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 12 - O procedimento concursal é urgente, não havendo lugar a audiência dos interessados nem efeitos suspensivos de recurso administrativo do despacho de designação, ou de outro ato praticado no decurso do procedimento.
- 13 – O Júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de designação, com a

indicação das razões pelas quais a escolha recaiu sobre o candidato/a proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, conforme e nos termos do nº 6 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei nº 42/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.
